



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Passando a análise da documentação dos demais participantes, decidi o Pregoeiro por habilitar os demais participantes, por terem suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Ante ao exposto, declara-se as seguintes empresas ganhadoras nos seus respectivos itens e cotações, por suprirem as exigências contidas no instrumento convocatório:

EMPRESA: VINÍCIUS ALEX LERMEN - epp
Item 02, 07, 08, 10, 22

EMPRESA: KÜMPEL E KÜMPEL LTDA. - epp
Itens 13, 14, 19, 21, 25

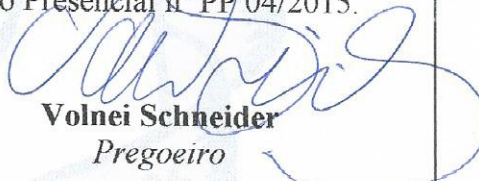
EMPRESA: COMERCIAL UNYLUX LTDA. - epp
Itens 01, 03, 05, 06, 12, 16, 17, 18, 20, 23, 24

EMPRESA: GENÁSIO MALDANER
Item 15

EMPRESA: COMATELINS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA ME. - epp
Item 04, 09, 11, 26

Aberta a oportunidade do recurso, as empresas registraram a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.


Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 04/2015.


Volnei Schneider
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Jorge Rogelson da Silva

Presença da Central de Controle Interno:


- Carlos Cesar Hansen -
Membro do Controle Interno